

EDITAL N.º 41/2020

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda na qualidade de Diretor do Plano de Contingência Covid 19 da Câmara Municipal da Guarda:-----

----- Torna público que, Considerando:-----

A evolução da situação relativa ao COVID-19 e o conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus aprovadas ontem pelo Conselho de Ministros;---

A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, importam acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2 e reforçar as medidas já tomadas;-----

Assim, determino:

O encerramento ao público das seguintes instalações municipais:

- Edifício Paços do Concelho;-----
- Edifício de S. Vicente;-----
- Balcão Único (Posto do Edifício Paços do Concelho, S. Vicente e S. Miguel);-----
- Gabinete de Apoio ao Emigrante;-----
- Gabinete de Apoio ao Múncipe;-----
- Atendimento ao público pelo Serviço de Urbanismo;-----
- Serviço Intervenção Social e Educação;-----
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;-----
- Teatro Municipal da Guarda;-----
- Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço;-----
- Museu da Guarda;-----
- Welcome Center;-----
- Museu dos Meios;-----
- Piscinas Municipais;-----
- Pavilhões Desportivos (S. Miguel, INATEL);-----
- Estádio Municipal;-----
- Campo do Zambito;-----
- Parque de Campismo;-----
- Rede Municipal de Centros de Actividades de Tempos Livres e Actividades de Animação e Apoio à Família;-----
- Canil Municipal.-----

Não obstante o encerramento do atendimento ao público presencial, os trabalhadores permanecerão nos respetivos serviços, privilegiando-se o contacto via telefone, apresentação de requerimentos através de email e por via postal.-----

Permanecem abertas as seguintes instalações:

- Mercado Municipal (Com restrição de Concentração de até 20 Utentes dentro do Espaço);-----
- Mercado Municipal de S. Miguel;-----
- Centro Coordenador de Transportes;-----
- Cemitérios Municipais;-----
- Asseguram-se os Piquetes de água e Saneamento.-----

Determina-se ainda:

- O Cancelamento de todas as iniciativas e todas as cedências e autorizações feitas para espaços municipais ou ocupações do domínio publico;-----
- O Cancelamento das cedências de transporte em viaturas municipais (inclusive as já concedidas);--
- A Manutenção da Suspensão dos Mercado e Feiras ao Ar Livre, no Concelho da Guarda.-----

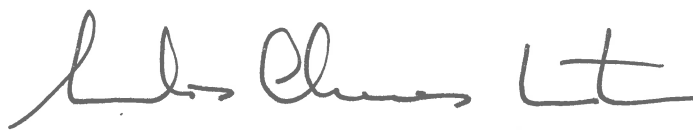
As presentes determinações têm eficácia imediata permanecendo pelo período de tempo que se revelar necessário para assegurar os fins em vista, sendo reavaliadas periodicamente, podendo ser modificadas a todo tempo em função da evolução da situação.-----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- E eu, Rita Jimão Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, o subscrevi.-----

Paços do Concelho da Guarda, 13 de Março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto Chaves Monteiro